



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, APODI / RN, CEP 59700-000

Fone: (84) 4005-4101

PARECER Nº 7/2025 -
DIAD/DG/AP/RE/IFRN

11 de abril de 2025

Assunto: Análise da proposta enviada pela empresa **RESTAURANTE DO FULANO RESTAURANTE E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 44.603.549/0001-46** - Pregão n. 90001/2025 158371 - Fornecimento de refeições diárias para discentes vinculado à concessão de uso da área da cantina do IFRN, Campus Apodi.

Objeto do certame: Licitação para prestação de fornecimento de refeições diárias para discentes vinculado à concessão de uso da área da cantina do IFRN, Campus Apodi.

Senhor Pregoeiro, seguem as análises da resposta enviada:

GRUPO 1 - RESTAURANTE DO FULANO RESTAURANTE E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 44.603.549/0001-46 (PB)

PROPOSTA E PLANILHA DE CUSTOS DO LICITANTE

- A empresa licitante **apresentou Planilha de Custos** para formação de preços, apesar de não ter apresentado os custos por prato unitário de café da manhã, almoço e jantar, a mesma foi considerada para efeitos de formação de custos. Seguem as considerações:
 - a. Na planilha 2 consta período equivocado (anual) quando, na verdade, foram considerados os valores totais do contrato (05 anos), porém o demonstrativo refere-se aos valores de 5 anos. **Dessa forma, está de acordo.**
 - b. Para efeito de cálculos, a empresa considerou o valor devido ao IFRN, Campus Apodi, pelo uso da cantina, a saber: R\$ 2.311,15, totalizando no primeiro ano de contrato o valor de R\$ 27.733,80 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos), apesar do valor estar abaixo do devido, foi possível considerar a proposta exequível apenas calculando os custos anuais estimados para DESPESAS ADMINISTRATIVAS-OPERACIONAIS (R\$ 25.581,60) e o LUCRO (R\$ 17.054,40). **Assim, mostra-se exequível.**

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Sobre os documentos para habilitação, previstos nos itens 6 e 7 do Edital, e no item 8, e seus subitens do Termo de Referência seguem as considerações:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- O Licitante demonstrou a sua capacidade de exercer direitos e assumir obrigações, comprovando a sua existência jurídica.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- O Licitante demonstrou as provas de inscrição e de regularidade da pessoa jurídica,

acompanhadas das respectivas certidões.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- No arquivo com os coeficientes de análise financeira de 31/12/2022, os valores do Ativo Circulante e do Passivo Circulante não coincidem com aqueles constantes no respectivo Balanço Patrimonial desse ano. **Assim, deve ser ajustado ou explicada a diferença, podendo ser enviado um balanço mais detalhado.**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- O Licitante demonstrou as provas de inscrição e de regularidade da pessoa jurídica no Conselho Regional de Nutrição - 6ª Região, acompanhadas das respectivas certidões e declarações que atestam sua experiência e qualificação.

Sem mais para o momento, solicitamos que sejam tomadas as medidas cabíveis, **realizando-se diligência para que o licitante envie esclarecimentos ao(s) pedido(s), por meio de documentos**, e ficamos à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Membros da comissão de planejamento da contratação
PORTARIA Nº 258/2024 - DG/AP/RE/IFRN

Milkia Janne Câmara Marinho
matrícula: 1319189

José Amauri Costa Fernandes
matrícula: 2082369

Aline Kelly de Menezes
Contadora
matrícula: 1748038

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Amauri Costa Fernandes, ADMINISTRADOR**, em 11/04/2025 11:15:29.
- **Milkia Janne Camara Marinho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 11/04/2025 11:15:50.
- **Aline Kelly de Menezes, CONTADOR**, em 11/04/2025 11:20:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 864948

Código de Autenticação: 119ca115ee

